

Regulamento 2019

1. Participação

1.1 Podem participar do Concurso Canguru de Matemática Brasil 2019 todos os alunos das escolas públicas e privadas brasileiras, matriculados regularmente desde o 3º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio, por intermédio de suas escolas, responsáveis por realizar a inscrição para o Concurso.

1.2 É vedada a participação de alunos de escolas preparatórias para os vestibulares.

1.3 Os participantes do Concurso serão divididos em 6 (seis) níveis de prova, conforme discriminado no item 5 deste regulamento.

2. Objetivos

2.1. São objetivos do Concurso Canguru de Matemática Brasil:

- ampliar e incentivar a aquisição dos conhecimentos matemáticos,
- contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem da Matemática em todos os níveis,
- favorecer o estudo de maneira interessante e contextualizada, aproximando os alunos do universo da Matemática,
- desenvolver a capacidade dos alunos de obter realização e satisfação através da atividade intelectual.

3. Inscrição

3.1 A inscrição é feita por meio da escola que utilizará, para identificação durante todo o processo, seu código do MEC/INEP de 8 dígitos. As escolas com mais de uma unidade escolar, com códigos MEC/INEP diferentes, deverão inscrever-se por código e não por rede ou grupo de escolas.

3.2 As escolas privadas conveniadas com a rede pública de ensino que tiverem composição mista (alunos da rede pública e privada) serão consideradas como privadas em todas as etapas do processo.

3.3 Não são permitidas inscrições de pessoas físicas, isto é, um estudante ou grupo de estudantes e/ou pais e familiares não podem fazer inscrição sem a intermediação das escolas.

3.4 O período de inscrições e pagamentos estende-se de **05 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019**. Não serão aceitas inscrições nem pagamentos fora desse período sob qualquer hipótese.

3.5 Durante o período de inscrições, o responsável de cada escola deve inserir os dados solicitados na seção “Inscrições” do site e seguir as instruções para o cadastro e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.6 Não serão aceitas inscrições enviadas por meio de mensagens eletrônicas, fax, telefone, ou por meio postal.

3.7 A inscrição será efetivada após o pagamento da taxa por parte de cada escola, que terá o valor definido de acordo com o pacote escolhido (Padrão, Personalizado I e Personalizado II). O detalhamento de cada um dos pacotes e seus valores encontram-se no ANEXO I.

3.7.1 Os valores são por escola, independentemente do número de alunos participantes.

3.7.2 Cada unidade escolar (definida pelo seu código MEC/INEP) deverá realizar uma inscrição e seu correspondente pagamento. As escolas com mais de uma unidade escolar deverão realizar o pagamento por código MEC/INEP e não por grupo ou rede, conforme previsto no item 3.1.

3.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de boleto bancário e poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O prazo de vencimento do boleto é dado automaticamente pela plataforma do Concurso e não poderá sofrer alterações. Será emitido somente um boleto por escola, e em caso de necessidade de reimpressão, a escola poderá gerar uma segunda via do boleto, desde que dentro do período das inscrições.

3.9 A inscrição da escola só será confirmada após o processamento pelo sistema bancário e após a confirmação do pagamento do boleto dentro do prazo estabelecido.

3.10 Não será aceita a inscrição de escola cujo pagamento da taxa tenha sido efetuado fora do prazo de pagamento determinado no boleto.

3.11 O Canguru de Matemática Brasil não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento da taxa de inscrição, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. **Favor atentar ao prazo regulamentar de inscrições.**

3.12 As Notas Fiscais de Serviços referentes aos pagamentos das inscrições só serão disponibilizadas após, no mínimo, 15 dias da confirmação de pagamento pelo banco. Não emitimos, em hipótese alguma, Notas Fiscais prévias à confirmação do pagamento pela nossa instituição bancária.

3.13 A escola, ao inscrever-se no Concurso Canguru de Matemática Brasil, concorda integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento.

3.14 O valor referente à taxa de inscrição da escola somente será devolvido no caso de cancelamento do Concurso pelo Canguru de Matemática Brasil.

3.15 Após a confirmação de pagamento, o responsável pela escola cadastrado na plataforma receberá um nome de usuário e uma senha de acesso à área reservada. Somente com esse nome de usuário e senha poderão ser acessadas as páginas contendo as provas e folhas de respostas para posterior reprodução.

4. Cadastramento completo da escola e dos alunos

4.1 Após a confirmação da inscrição, o responsável pela escola receberá, no e-mail que ele informou no ato de inscrição, uma senha e um nome de usuário para acesso à área reservada da plataforma. A partir deste momento, ele será considerado, para todos os efeitos deste regulamento, o Responsável pelo Concurso Canguru na Escola. Juntamente com o login e senha, o Responsável pelo Canguru na Escola receberá um Manual de Instruções com o passo a passo de como proceder em cada uma das etapas do Concurso.

4.2 Após receber este login e senha, o Responsável deverá completar o cadastro da escola e, nos casos de inscrição nos pacotes personalizados, poderá cadastrar os alunos que realizarão a prova.

4.3 O cadastramento dos alunos poderá ser realizado ou alterado até o dia **07 de março de 2019**. Caso haja alunos novos ou que trocaram de turma/série, disponibilizaremos folhas de respostas não identificadas para preenchimento no momento de realização da prova.

5. Provas

5.1 As questões das provas são objetivas (testes) com cinco respostas alternativas, sendo apenas uma a correta.

5.2 Há seis níveis de provas:

nível **P** – alunos do 3º e 4º anos do EFI.

nível **E** – alunos do 5º e 6º anos do EFI e EFII, respectivamente.

nível **B** – alunos do 7º e 8º anos do EFII.

nível **C** – alunos do 9º ano do EFII.

nível **J** – alunos da 1ª e 2ª séries do EM.

nível **S** – alunos da 3ª série do EM.

5.3 Números de questões: as provas dos níveis P e E têm 24 questões e as dos demais níveis, 30 questões.

5.4 Duração máxima: **1h 40 min** para todos os níveis.

5.5 Organização das provas: As questões são propostas em três níveis de dificuldade crescente (primeiro terço da prova, questões básicas; segundo terço, questões mais complexas e terceiro terço, questões mais desafiadoras ou técnicas). Nos níveis mais

elementares (P, E, B, C) predominam as habilidades de raciocínio, enquanto nos níveis J e S é exigido algum conhecimento técnico.

5.6 Pontuação:

- Nos níveis P e E, as questões de 1 a 8 valem 3 pontos, as questões de 9 a 16 valem 4 pontos e as questões de 17 a 24 valem 5 pontos, totalizando 96 pontos nas 24 questões.
- Nos demais níveis, as questões de 1 a 10 valem 3 pontos, as questões de 11 a 20 valem 4 pontos e as questões de 21 a 30 valem 5 pontos, totalizando 120 pontos nas 30 questões.

5.6.1 Respostas erradas, rasuradas ou marcadas com mais de uma opção são penalizadas. É possível evitar a penalização, conforme instrução abaixo. Para o cálculo final da nota, somam-se pontos para eliminar notas negativas, conforme item 5.7 a seguir.

5.7 Cálculo da pontuação final:

- Respostas erradas, rasuradas ou marcadas com mais de uma opção por questão na folha de respostas anulam a questão, além de acarretar um desconto de 25% do valor da questão.
- Questões não respondidas (marca na coluna X) valem 0 (zero) ponto. O aluno deve escolher esta opção se não tem certeza da resposta.
- O total de pontos é igual à soma dos pontos obtidos de acordo com as regras acima mais 24 pontos (níveis P e E) ou 30 pontos (demais níveis).

6. Recepção e aplicação da prova

6.1 As provas do Concurso Canguru de Matemática Brasil serão realizadas na própria escola, que será a responsável por sua aplicação de acordo com as instruções disponibilizadas no site e no Manual enviado por e-mail ao Responsável pelo Concurso Canguru na Escola. Qualquer irregularidade verificada durante a aplicação da prova ou na transcrição ou envio dos resultados poderá ser punida com a exclusão da escola desta edição do Concurso e impossibilidade de participação nas próximas edições por tempo indeterminado.

6.2 As provas estarão à disposição das escolas na área reservada do site a partir das 13 horas do dia **18 de março de 2019**. As provas devem ser baixadas e reproduzidas de acordo com o número de inscritos da escola. As folhas de respostas com instruções também devem ser reproduzidas, uma para cada aluno que irá fazer a prova, de acordo com o seu nível.

6.2.1 Pede-se ao Responsável pelo Concurso Canguru na Escolas que mantenha as provas em sigilo até a data de sua aplicação.

6.3 As provas do Concurso Canguru de Matemática Brasil 2019 serão aplicadas no dia **21 de março de 2019**, quinta-feira, em horário que convenha à escola. Este é o dia mundial de aplicação da prova. Entretanto, a escola poderá aplicar a prova no sábado, dia 23 ou no domingo, dia 24.

6.4 Os alunos poderão ficar com as folhas de provas, desde que se comprometam a não divulgar os enunciados pela internet ou outras redes sociais, como Facebook, WhatsApp, Twitter, etc., de acordo com o item 6.6.

6.5 Os gabaritos (alternativas corretas) serão divulgados somente depois de encerrado o prazo de envio das respostas pelas escolas.

6.6 É expressamente proibida a divulgação das provas pela escola fora do âmbito escolar (via internet ou outros meios) até o dia 21 de abril de 2019. Essa regra faz parte do acordo internacional do KSF, pois há países que irão aplicar a prova depois do dia oficial até 20 de abril. A violação dessa regra pode causar o desligamento do país onde o fato ocorrer.

7. Envio das respostas dos alunos e correção das provas

7.1 Após a aplicação das provas, é de responsabilidade da escola o envio, via plataforma, das respostas dadas pelos seus alunos. Neste momento do envio das respostas, as provas não serão corrigidas. O prazo para envio das respostas dos alunos se encerra no dia **16 de abril de 2019**.

7.2 O envio das respostas será feito por meio de planilha Excel, (o modelo será disponibilizado no site, na área da escola).

7.3 O Responsável pelo Canguru na Escola deverá acessar o site do Canguru, onde irá encontrar as instruções para o envio das respostas.

7.4 Por motivos organizacionais, não será permitida a retificação de dados após a data limite para envio das respostas. Solicita-se aos Responsáveis a revisão dos mesmos antes da data limite. Depois disto, não será possível fazer modificações.

7.5 Os dados enviados servirão para a análise dos resultados em âmbito nacional, mas não serão divulgados publicamente.

8. Resultados e premiações

8.1 A plataforma do Concurso Canguru de Matemática Brasil irá fazer a correção das respostas enviadas e fornecerá, às escolas participantes, no dia **22 de abril de 2019**, os resultados preliminares de seus respectivos alunos, divididos nas seguintes categorias: alunos com potencial de premiação e alunos participantes. Os alunos com potencial de premiação são divididos nas quatro categorias abaixo:

- 1% dos melhores colocados, por nível, em território nacional, recebem a classificação **ouro**;
- 2% dos melhores colocados, por nível, em território nacional, recebem a classificação **prata**;
- 3% dos melhores colocados, por nível, em território nacional, recebem a classificação **bronze**, e;

- 4% dos melhores colocados, por nível, em território nacional, recebem a classificação **honra ao mérito**.

8.2 Escolas com alunos com potencial de premiação receberão um aviso para que enviem à organização do Canguru as imagens escaneadas das folhas de respostas originais desses alunos para a devida autenticação, caso ainda não o tenham feito.

Atenção! O envio das folhas de respostas dos alunos com potencial de premiação será realizado através de formulário **online** específico que será disponibilizado na área reservada do site Canguru e deverá ser realizada até o dia **08 de maio de 2019**. O não envio das folhas de respostas dos alunos com possibilidade de premiação impedirá que a escola adquira medalhas para seus alunos premiados.

8.3 O prazo para apresentação de recursos dos resultados preliminares, retificação de nomes, verificação de inclusão de todos os alunos e demais informações que a escola houver inserido na plataforma Canguru durante o Concurso se encerrará no dia **08 de maio de 2019**. Após o decurso deste prazo, não será mais possível a retificação dos dados.

8.4 Os resultados finais dos premiados e as notas de todos os participantes serão divulgados no dia **13 de maio de 2019**.

8.5 Não haverá ranking de escolas. Cada escola terá acesso apenas aos resultados de seus alunos. Serão divulgadas apenas as notas de corte das premiações e dados estatísticos gerais ou relativos aos alunos da escola, com maiores detalhes, de acordo com o pacote selecionado (V. ANEXO I).

9. Medalhas e certificados

9.1 Após o dia **13 de maio de 2019** estará disponível a compra de medalhas de premiação para as escolas que desejarem. A compra de medalhas deverá ser realizada exclusivamente pela escola e não poderá ser realizada por alunos e/ou familiares. O Representante do Canguru na Escola deverá acessar a área restrita do site e realizar o seu pedido. Neste momento, ele deverá preencher os dados da escola e os dados de envio do pacote de medalhas.

9.2 A escola é responsável por informar corretamente todos os dados de endereço para envio e contatos de telefone no ato do pedido. A organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não se responsabilizará pela não entrega das medalhas em caso de endereços errados ou incompletos.

9.3 Só será permitida a compra do pacote total de medalhas de premiação (ouro, prata, bronze e honra ao mérito). Além dessas quatro categorias, haverá medalhas de participação, que poderão ser adquiridas de maneira avulsa.

9.4 O pagamento do pedido de medalhas deverá ser realizado por meio de boleto bancário e poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O prazo de vencimento do boleto é dado automaticamente pela plataforma do Concurso e não poderá sofrer alterações.

9.5 O pedido de medalhas só será confirmado após o processamento pelo sistema bancário e após a confirmação do pagamento do boleto dentro do prazo estabelecido.

9.6 O prazo para envio das medalhas dependerá da data em que foi feito o pagamento. Os envios acontecem em lotes pré-estabelecidos e as datas estarão disponíveis e visíveis na tela do site no momento de realização do pedido.

9.7 A Nota Fiscal de Produto (DANFE) será emitida após a confirmação de pagamento do pedido e será enviada junto com o pacote de medalhas. Após a data de envio do pacote, as Notas Fiscais estarão disponíveis na área restrita do site Canguru. Não será possível a emissão de DANFE antes da confirmação do pagamento pela instituição bancária.

9.8 Caso a escola tenha optado pelos pacotes de inscrição nos modelos personalizados (**ANEXO I**) os itens adquiridos (publicações e placas de participação) serão enviados no pacote de medalhas.

9.9 Todos os alunos que realizaram a prova do Concurso Canguru de Matemática Brasil, obtendo status de premiação ou não, terão direito a um Certificado gratuito de participação no Concurso, que estará disponível no site Canguru de Matemática Brasil após o dia **27 de maio de 2019**. Os certificados ficarão disponíveis para download até o dia **03 de outubro de 2019**.

9.10 Os certificados e medalhas são obrigatoriamente emitidos ou produzidos pela organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil. Qualquer emissão ou produção não oficial desses itens será penalizada com a exclusão da participação da escola (principal e coligadas, se for o caso) no Concurso do Canguru de Matemática Brasil, além de outras medidas judiciais cabíveis.

10. Declaração sobre as regras e normas de participação e responsabilidades

10.1 É imprescindível que os responsáveis pela organização do Canguru em cada escola leiam e cumpram rigorosamente as cláusulas desse regulamento, em cada estágio da participação. A Organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não fará qualquer concessão contrária as essas regras, quaisquer que sejam as alegações dos solicitantes.

11. Direitos autorais

11.1 São reservados para a Organização Internacional do Canguru sem Fronteiras (*KSF - Kangourou Sans Frontières*) o uso da marca *Kangourou des Mathématiques*, França, ou o equivalente em outros países como Canguru de Matemática Brasil, e dos conteúdos produzidos, tais como provas, livros, livretos, produtos educacionais, certificados e medalhas.

11.2 As questões das provas podem ser utilizadas dentro do âmbito escolar, sempre acompanhadas da indicação da fonte: Canguru de Matemática Brasil. Não podem ser utilizadas com fins comerciais (inclusão em livros e apostilas comercializados por editoras ou sistemas didáticos).